



PORT. Nº 1469
PUBLICADA NO
DOU de 08/09/17
Seção 2 Pág. 31

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.469, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta nos processos nº 23065.022141/2017-81 e 022134/2017-89, resolve:

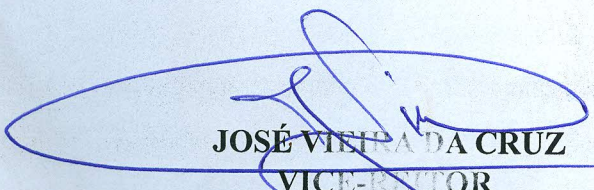
Considerando que a competência é um dos requisitos do ato administrativo;

Considerando que o vício de competência é sanável; e

Considerando que a PROGEP não tem delegação de competência para nomear/exonerar servidores para os cargos de direção (CDs).

I – Convalidar a Portaria nº 831-PROGEP, de 31/07/2017, publicada no DOU de 01/08/2017, na seção 02, página 29, que exonerou **DILSON BATISTA FERREIRA**, SIAPE nº 2145392, do cargo de Gerente da GPOS/SINFRA, código **CD-04**, e nomeou **FELIPE DA ROCHA PAES**, matrícula SIAPE nº 1933117, para o referido cargo.

II – Revogar a Portaria nº 1.423-GR, de 11/08/2017, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços, em 18/08/2017, e no DOU de 18/08/2017, na seção 02, página 25, que exonerou **DILSON BATISTA FERREIRA**, SIAPE nº 2145392, do cargo de gerente da GPOS/SINFRA, código **CD-04**, e nomeou **FELIPE DA ROCHA PAES**, matrícula SIAPE nº 1933117, para o referido cargo, considerando a convalidação acima.


JOSÉ VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 59
EM 08/09/17